



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 036/2019

### “DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.238/97, artigos. 84 e 85, Inciso II, RESOLVE:

Considerando que a Comissão nomeada pela Portaria nº 029/19 de 30.05.2019, no Processo Disciplinar instaurado contra a servidora Júnia Aparecida de Faria Vilela, servidora efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, chegou à conclusão de que a mesma, de forma intencional, revelando apatia ao serviço público, faltou ao serviço, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos;

Considerando que, de conformidade com o art. 209 da Lei Municipal nº 1.238/97, a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de emprego;

Considerando que o abandono de emprego, nos termos do art. 84 da Lei Municipal nº 1.238/97, é falta punível com pena de demissão;

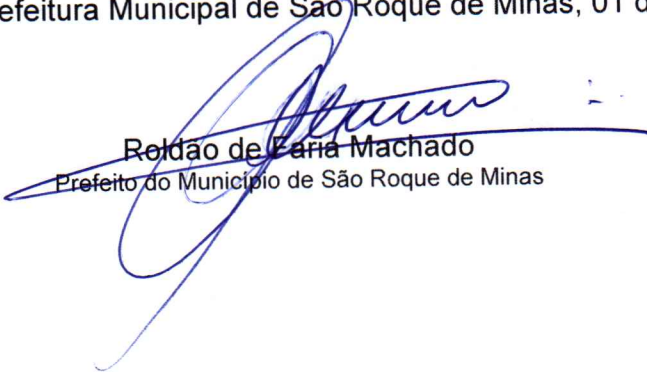
#### RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a servidora **Júnia Aparecida de Faria Vilela**, por abandono de cargo, nos termos do art. 209, combinado com os artigos 84 e 85 II da Lei Municipal nº 1.238/97.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 01 de Julho de 2019.

  
Roldão de Faria Machado  
Prefeito do Município de São Roque de Minas